

nº 11.006, de 21 de fevereiro de 2022, e Edital de Chamamento Público Nº 005/2023, de 30 de agosto de 2023, com vista a posterior aquisição de PRODUTO GRÁFICO destinado a atender os órgãos da administração direta e indireta do Estado do Acre, a saber:

SETOR DE GRÁFICOS

ITEM	DESCRIÇÃO
1	LIVRETO - Miolo sulfite gramatura de 75g/m ² a 90g/m ² , de acordo com as especificações solicitadas pelo órgão; Capa sulfite 244g/m ² ; Formato A4 (210mmx297mm); Montado com grampos; Capa 4x4 cores; Miolo 4x1 cores; e Miolo com média de 45 a 50 páginas.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, os Fundos Especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado do Acre, deverão nos respectivos Termos de Referência destinados a aquisição de produtos industrializados, identificar os produtos listados nesta Portaria.

Art. 3º Os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Acre deverão atentar para o cumprimento no disposto no artigo 3º da Lei nº 3.889, de 22 de dezembro de 2021, observando os requisitos previstos no Edital de Chamamento Público referenciado no caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ASSURBANÍPAL BARBARY DE MESQUITA
Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia
Decreto n.º 18-P DE 01 DE JANEIRO DE 2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA SEICT Nº 228, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 18-P DE 01 DE JANEIRO DE 2023, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.443, 02 de Janeiro de 2023, e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Silvinha Noronha da Silva, Matrícula 302503-2, para responder pela Divisão de Humanização;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Assurbanípal Barbary de Mesquita
Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia
Decreto n.º 18-P, de 1 de janeiro de 2023

Portaria SEICT Nº 229, DE 04 DE setembro DE 2023

O Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 18-P DE 01 DE JANEIRO DE 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº Nº 13.443, 02 de Janeiro de 2023, e

Considerando a Lei nº 3.889, de 22 de dezembro de 2021, que instituiu o Programa de Compras Governamentais de Incentivo às Indústrias – CG Indústria e considerando o disposto no Decreto nº 11.006, de 21 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Acatar na íntegra a Resolução nº 90, de 05 de setembro de 2023 (8261931) e, torna público a lista de empresas credenciadas, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 003/2022, de 20 de julho de 2022, de acordo com a ordem cronológica de data e horário de protocolo da documentação de habilitação das empresas, para participarem do processo de credenciamento do referido edital, em demandas de órgãos público recebidas a partir da data de seu credenciamento, conforme previsto no referido edital.

Art. 2º Diante disso, o credenciamento das empresas obedecerá a seguinte ordem, a saber:

Ordem de credenciamento	Empresas Credenciadas	CNPJ
1ª	Frigopeixe Monte Castelo da Amazônia	10.630.104/0001-33
2ª	Laticínios Burití Ltda	84.329.242/0001-13
3ª	Miragina S/A Indústria e Comercio	04.063.681/0001-98
4ª	Norte Hortifrutí Indústria e Com. de Frutas Ltda	19.999.892/0001-04
5ª	C. D. Agostini Eireli - Me	07.931.399/0001-73
6ª	Queijaria Extra Ltda	13.447.041/0001-72
7ª	Burití Alimentos Eireli-Me	18.872.889/0001-62
8ª	Ferlim Indústria e Comercio Ltda	84.316.868/0001-95
9ª	Café Contri Importação e Exporta Ltda	84.307.107/0001-77
10ª	Carijó Importação e Exportação Ltda	13.107.890/0001-87
11ª	Frigorota Ltda	15.138.315/0015-72
12ª	I A C Industria e Comercio de Açúcar Importação e Exportação Ltda	08.765.868/0002-75
13ª	Acrepan Produção de Pães Finos Ltda	26.529.772/0001-09
14ª	Frigorífico Rios Ltda	28.953.067/0001-60
15ª	Frigonorte Ltda	44.685.831/0001-10
16ª	C B Comércio e Serviços Ltda	08.624.802/0001-84
17ª	Cooperativa Nova Aliança dos Produtores de Farinha do Vale do Juruá-COOPERFARINHA	07.643.550/0001-30
18ª	Parlak Laticínios Ltda	35.099.929/0001-02
19ª	Green Wood Foods Ltda	42.653.459/0001-34
20ª	Cooperativa Central de Comercialização Extrativista do Estado Acre	04.814.502/0001-07
21ª	M. C. N Nascimento	10.859.058/0001-49
22ª	R. Souza Ltda	01.327.938/0003-45

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Assurbanípal Barbary de Mesquita
Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia
Decreto n.º 18-P de 01 Janeiro de 2023